PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 189/21
Folhas 02

Ofício nº 245/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de agosto de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.190/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.524.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 187

Projeto de Lei nº 6.191/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 338.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 188

Projeto de Lei nº 6.192/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 900.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 189

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 23/08/2021
Hora 09:32

Projeto de Lei nº 6.193 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'. 190

Projeto de Lei nº 6.194 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.140.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 191

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 1891/21
Folhas 02-V

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1891/21
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.192 **/2021**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAGRI, na suplementação de dotação orçamentária, visando suprir a demanda decorrente de aquisição de peças, serviços e combustível no Processo de Gerenciamento de Frota, considerando a importância da manutenção dos programas e as ações desenvolvidas por esta secretaria voltadas ao produtor rural. Os recursos são próprios e provenientes de superávit financeiro, que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 20 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 159/21
Folhas 05

PROJETO DE LEI Nº 6.192 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 900.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R$	750.000,00
3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	150.000,00
TOTAL.....		**R$**	**900.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 189/21
Folhas 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 621/2021 **Vilhena-RO, 20 de agosto de 2021.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **15/2021** da Secretaria Municipal de Agricultura, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2020	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5567-0	30000000	12.796.973,49	0,00	8.132.619,43	4.664.354,06

OBS: diminuído do saldo utilizado nas alterações orçamentárias o valor de R$ 2.238.852,60, referente ao Memorando 462/2021/SEMFAZ, devido a solicitação de retirada definitiva do Projeto Nº 6.163/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, através do Ofício nº 506/2021/GABINETE.

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA